



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

COMISSÃO INTERDISCIPLINAR
(Portaria nº 001/2023-PROGESTI)

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERDISCIPLINAR, QUE AUXILIARÁ NA COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO DOS DISCENTES ÍNDIGENAS E QUILOMBOLAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE) PARA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) AO PROGRAMA DE BOLSA PERMANÊNCIA DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO (PBP/MEC).

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2024, às 09:00h, a Comissão Interdisciplinar nomeada pela Portaria nº 001/2023-PROGESTI, composta pelos membros: Alessandra Falcão Teixeira, Ozias Henrique dos Santos, Rodrigo Oliveira Ribeiro e Jucelino Mendes Barbosa, sob a presidência do primeiro, reuniu-se na Pró-Reitoria de Assistência Estudantil/UFAPE, para analisar, com base no Edital nº 01/2024- Programa de Bolsa Permanência, bem como na Portaria nº 01/2024-PRAE/UFAPE, os requerimentos dos(as) estudantes inscritos(as) para concorrer ao quantitativo de 2 (duas) vagas disponíveis para Universidade Federal do Agreste de Pernambuco no Sistema de Gestão do Programa de Bolsa Permanência (SISBP), em fluxo contínuo, que utilizou como critérios para análise dos requerimentos: 1º) Documentação completa e regular de acordo com a Portaria nº 389, de maio de 2013 do Ministério da Educação; 2º) Pessoa com deficiência (PCD); 3º) Situação de parentalidade; 4º) Índice de tempo regular para Integralização do Curso ; 5º) Em caso de empate o candidato(a) de maior idade. Iniciado os trabalhos foram analisadas

as documentações dos(as) estudantes inscritos(as). Após análise das documentações e aplicação do critério de desempate, a comissão aprovou para ocupação de vagas as solicitações dos(as) seguintes estudantes: **Emilly de Paula da Silva e Luiz Henrique Dantas Santiago**; . Em ato contínuo, a Comissão deferiu o cadastro para compor a lista única de espera do PBP na UFAPE dos (as) seguintes estudantes, por ordem de classificação: **1º) Kênnedy Ribeiro de Sá; 2º) Genildo Burgos Barros; 3º) Herick José Matias da Silva; 4º)Kécia Garcia da Conceição; 5º)Maria Rayane Siqueira de Barros; 6º)Vinícius de Sá Ferraz ; 7º)Jayane Silva Santos; 8º) João Vitor da Silva Moura; 9º)José Armando Pereira Marques; 10º) Maria Desirrê de Araujo Silva; 11º) Kamila da Silva Alves (em cumprimento de exigência) 12º) Anna Julya Lopes Silva (em cumprimento de exigência)** e indeferiu a solicitação da seguinte estudante: **Vitória da Silva Sousa**. Sem mais nada a tratar, eu Alessandra Falcão Teixeira lavro a presente ata. Garanhuns, 25 de abril de 2024.
